

INDICAÇÃO N.º 625/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para o adequado preenchimento da canaleta localizada no cruzamento da Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto com a Rua Barão de Ibitinga.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo solucionar um problema ocasionado pelo recente recapeamento asfáltico realizado no cruzamento entre a Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto e a Rua Barão de Ibitinga. Após a execução do serviço, a canaleta existente no local permaneceu com profundidade acentuada, o que vem causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

Diversos veículos têm raspado o assoalho ao passar pela canaleta, gerando riscos de danos materiais e comprometendo a segurança do tráfego. Tal situação não apenas prejudica os condutores, mas também afeta a fluidez da via, já que muitos motoristas reduzem bruscamente a velocidade ou desviam de forma inadequada para evitar os impactos.

O preenchimento da canaleta é medida simples e de baixo custo, mas de grande importância para restabelecer a regularidade da via, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e preservação dos veículos que circulam pelo trecho.

Portanto, a execução dessa intervenção é necessária e urgente, visando atender de maneira eficaz as necessidades da população que utiliza diariamente esse cruzamento.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/09/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



